

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/12**  
**PROCESSO Nº: 035/2012**  
**DATA DA REALIZAÇÃO: 27/12/2012**  
**HORÁRIO: 08:00 HORAS**  
**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, através da Seção de Licitação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, do tipo menor preço, para aquisição de DIVERSOS ITENS. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com o Decreto Municipal nº 018/12, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

## **I - INFORMAÇÕES**

1.1 O caderno de licitação, composto deste edital e de seus anexos, poderá ser obtido através do e-mail: [vargaskologeski1@bol.com.br](mailto:vargaskologeski1@bol.com.br) ou no site da prefeitura: [pmbaraodotriunfo.com.br](http://pmbaraodotriunfo.com.br).

1.2 As informações administrativas relativas a este **PREGÃO** poderão ser obtidas junto ao Setor de compras, pelo fone (51) 36501143.

## **II – OBJETO**

2.1 Constitui objeto deste **PREGÃO** a aquisição de DIVERSOS ITENS, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições do anexo I deste edital.

2.2 Os materiais, objeto deste **PREGÃO**, deverão ser entregues no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da retirada da nota de empenho.

## **III - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente **PREGÃO**, ou ainda para impugnar este edital, desde que o faça com antecedência de até 2 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.1.1 O presidente da comissão de licitação deverá decidir sobre a impugnação, se possível, antes da abertura do certame.

3.1.2. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste **PREGÃO**.

3.2. A impugnação, feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste **PREGÃO**, até o trânsito em julgado da pertinente decisão.

## **IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1. Poderão participar deste pregão as empresas que atenderem a todas as exigências deste edital.

4.2. Será vedada a participação de empresas declaradas inidôneas para licitar e contratar com o poder público; suspensas de participar de licitações realizadas pela Administração Pública; ou reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

## V – SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

5.1. Os documentos referentes ao credenciamento, os envelopes contendo **as propostas comerciais** e os **documentos de habilitação** das empresas interessadas deverão ser entregues diretamente ao presidente da Comissão de Pregoeiro, no momento da abertura da sessão pública de pregão, que ocorrerá **às 08:00 horas do dia 27/12/2012**.

5.2. , não sendo admitida participação de licitante que se apresente após a abertura do primeiro envelope.

5.3. Na hora e local indicado no subitem 5.1, serão observados os seguintes procedimentos pertinentes a este **PREGÃO**:

5.3.1. credenciamento dos representantes legais das empresas interessadas em participar do certame, mediante apresentação, fora dos envelopes 01 e 02, dos seguintes documentos:

5.2.1.1. cópia do contrato ou estatuto social da licitante, onde conste a indicação de seus sócios, ou assemelhados responsáveis pela administração desta, acompanhada da ata de eleição da diretoria, em se tratando de sociedade anônima;

5.2.1.2. na hipótese da representação não ser feita pelos seus sócios, além do documento descrito no item anterior, apresentação de instrumento público ou particular, pelo qual a empresa licitante tenha outorgado poderes ao credenciado para representá-la em todos os atos do certame (*vide* modelo referencial constante do anexo II);

5.2.1.3. somente serão recebidos os envelopes das empresas com representantes devidamente credenciados.

5.3.2. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena de exclusão sumária das representadas.

5.2.3. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados, sendo que a ausência do representante legal da empresa no decurso da sessão pública implicará na decadência de todo e qualquer direito atribuído aos licitantes.

5.2.4 Após o credenciamento passa-se à fase do recebimento dos envelopes “proposta” e “documentação”, descritos nos item VI e VII.

5.3. Abertura dos envelopes “proposta” e análise da documentação técnica;

5.4. desclassificação das propostas que não atenderem às exigências essenciais deste edital e classificação provisória das demais em ordem crescente de **preços unitários (preço por unidade)**;

5.5. abertura de oportunidade de oferecimento de lances verbais, **por item**, aos representantes das empresas, cujas propostas estejam classificadas, no intervalo compreendido entre o menor **preço unitário** e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento);

5.6. em não havendo pelo menos três ofertas poderão as empresas autoras das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos;

5.7. condução de rodadas de lances verbais, **por item**, sempre a partir do representante da empresa com proposta de maior **preço unitário**, em ordem decrescente de valor, respeitadas as sucessivas ordens de classificação provisória, até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados;

5.7.1 na fase de lances verbais, não serão aceitos lances de valor igual ou maior ao do último, e os sucessivos lances deverão ser feitos em valores decrescentes com intervalos de, no mínimo, **R\$ 10,00 (dez reais)**.

5.7.2 Não poderá haver desistência de lances ofertados, sujeitando-se o desistente às penalidades previstas neste edital.

5.7.3 Declarada encerrada a etapa competitiva, a comissão procederá à classificação definitiva das propostas, consignando-a em ata.

5.8. Classificação definitiva das propostas em ordem crescente de **preços unitários (preço por unidade)**.

5.9. Abertura do envelope “documentação” apenas da(s) empresa(s), cuja(s) proposta(s) tenha(m) sido classificada(s) em primeiro lugar.

5.10. Habilitação ou inabilitação da(s) primeira(s) classificada(s); prosseguindo-se, se for o caso, com a abertura do envelope “documentação” da(s) segunda(s) classificada(s).

5.11. Proclamação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame pelo critério de **preços unitários (preço por item)**.

**5.12.** Proclamada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo.

5.12.1 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

5.12.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação à vencedora.

5.13 Encaminhamento dos autos do processo à autoridade competente para adjudicação e homologação do certame, na hipótese de não ter havido interposição de recursos.

5.14 É facultado à administração, quando a adjudicatária não formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos, convocar as demais licitantes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e, preferencialmente, nas mesmas condições ofertadas pela adjudicatária.

5.15 Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia da comissão, até a efetiva formalização da contratação.

## **VI – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO**

6.1. No ato de credenciamento, o representante de cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, 2 (dois) envelopes, fechados e indevassáveis, sendo:

### **ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA COMERCIAL**

### **ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

6.1.1. Os envelopes deverão estar sobrescritos com a titulação de seu conteúdo, nome e endereço da empresa, número do **PREGÃO** e número do processo administrativo.

6.1.2. Após a entrega dos envelopes, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela comissão.

6.1.3. Não caberá desistência da proposta em hipótese alguma, depois de aberto o respectivo envelope.

6.2. O **envelope nº 1** conterá a proposta comercial, que deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, sem rasuras ou emendas, devendo seguir necessariamente o modelo-padrão consistente do anexo III deste edital.

6.2.1 preço cotado e expresso em moeda corrente nacional, com preço unitário, com até duas casas após a vírgula;

6.2.2 o preço cotado é para mercadoria entregue na sede da Prefeitura, no município de Barão do Triunfo

6.2.3 Deverá constar no envelope n.º 01, ainda:

a) indicação de procedência e fabricação.

6.3. O **envelope nº 2** deverá conter a documentação relativa à habilitação:

a) contrato social e a última alteração conforme código civil;

b) cartão do CGC/MF ou CNPJ;

c) alvará de localização e funcionamento da sede do licitante, compatível com objeto da licitação, em validade;

d) certidão de regularidade do FGTS;

e) certidão negativa de débitos com o INSS;

f) certidão negativa de débitos de tributos e contribuições Federais;

g) certidão de situação fiscal (ICMS) da Secretaria da Fazenda do RGS;

h) certidão negativa de débitos com a Fazenda Municipal da sede do licitante;

j) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa

## **VII – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS**

7.1 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo.

7.2 Todos os documentos expedidos pela licitante deverão estar assinados por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

7.3 Os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de 6 (seis) meses, a partir da data de sua expedição.

7.4 Os documentos emitidos via internet poderão ser conferidos pela comissão de licitação.

7.5 Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

## **VIII- DO PREÇO E DA DOTAÇÃO**

8.1 Os preços ofertados deverão incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado.

8.1.1 Não haverá reajuste de preços.

8.1.2 As hipóteses excepcionais de revisão de preços serão tratadas de acordo com a legislação vigente e exigirão detida análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

8.2 Serão desclassificadas as propostas, cujos preços sejam incompatíveis com a realidade de mercado.

8.3 Os recursos necessários para fazer frente às despesas do contrato, onerarão a dotação conforme planilha em anexo.

8.4 O pagamento será da seguinte forma: O pagamento será feito 10 dias após a entrega do bem, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

## **IX – SUBSTITUIÇÃO DO TERMO DE CONTRATO:**

9.1 As obrigações, decorrentes deste PREGÃO, consubstanciar-se-ão na nota de empenho ou ordem de fornecimento.

9.2 O prazo para a retirada da nota de empenho será de 2 (dois) dias úteis, contados da convocação da adjudicatária pelo Setor de Compras, ocasião em que, se necessário, deverão ser:

9.2.1 atualizadas a certidão de inexistência de débitos para com o Sistema de Seguridade Social – CND e o Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviços – FGTS.

9.3 A critério da administração, o prazo para retirada da nota de empenho poderá ser prorrogado uma vez, desde que haja tempestiva e formal solicitação do adjudicatário.

## **X - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

10.1. O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente em até 3 (três) dias úteis, contados da data da entrega, na Prefeitura Municipal.

10.2. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

10.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

10.3.1 se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

10.3.1.1. na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

10.3.2. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

10.3.2.1. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

10.4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

## **XI - PENALIDADES**

11.1 São aplicáveis as sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas pertinentes.

11.2 A licitante, que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa, estará sujeita à pena de suspensão de seu direito de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois anos).

11.3 Será aplicada multa de 2% (dois por cento) do valor estimado do fornecimento, tanto à licitante, cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, e que venha a ser inabilitada por ter apresentado documentos que seguramente não atendam as exigências deste edital, como às demais licitantes, que dêem causa a tumultos durante a sessão pública de pregão ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado de seus representantes.

11.4 As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

11.5 O prazo para pagamento de multas será de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

## **XII - DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 A apresentação de proposta implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital; não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

12.2 O presente **PREGÃO** poderá ser anulado ou revogado, nas hipóteses previstas em lei, sem que tenham as licitantes direito a qualquer indenização, observado o disposto no art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

12.3 A Contratada deverá manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação.

12.4 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultada à comissão julgadora, em qualquer fase de licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.5 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo órgão jurídico do município.

12.6 As normas deste **PREGÃO** serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação da licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

## **XIII - ANEXOS**

13.1 Anexo I – relação de ITEM preço Máximo aceitável

13.2 Anexo II – modelo referencial de cadastramento de representantes

13.3 Anexo III – modelo-padrão de proposta comercial

[Barão do Triunfo, 05 de dezembro de 2012.](#)

**ODONE KLOPPENBURG**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO I  
relação de item e preço Máximo aceitável

**UNIDADE BASICA DE SAÚDE**

<b><u>QUANT.</u></b>	<b><u>ITEM</u></b>	<b><u>DESCRIÇÃO</u></b>	<b><u>Preço máximo aceitável</u></b>
<b><u>3</u></b>	<b>No Break (Para Computador)</b>	<b>Nº de tomadas quatro Recarga automática da bateria Sim Proteção para Linha telefônica e Fax Características Gerais - Micro processado (tecnologia RISC/FLASH); - Forma de onda senoidal por aproximação (PWM e controle de largura e amplitude); - Regulação automática de voltagem (AVR) Line Interactive; - Indicadores de funcionamento pela rede e baterias; - Alarme audiovisual intermitente para queda de rede e final do tempo de autonomia; - Gerenciamento inteligente das baterias, com recarga automática; - Proteção eletrônica contra sub e sobre tensão; - Proteção contra curto-circuito e sobrecarga; - Diagnóstico de alerta avançado (auto teste de partida); - Supressão de surtos, picos e filtragem de ruído (filtro de linha interno); - Circuito desmagnetizador; - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); - DC Start e Permite ser ligado na ausência de rede elétrica; - Proteção contra descarga total das baterias; - Proteção telefônica fax/modem, em conformidade com a Norma UIT K-20; - Tensão nominal de entrada 115 v (mono volt), 220 (mono volt) ou seleção automática 115 v/220 v; - Tensão nominal de saída 115 v (220 v opcional); - Freqüência de entrada 60hz +/- 5hz; - Tecla com função mute (permite anular o alarme sonoro); - Battery Backup - Troca de bateria pelo usuário; - Possui estabilizador e filtro de linha; - Chave liga / desliga temporizada para evitar o acionamento acidental ou involuntário. Autonomia de 15 a 30 minutos Garantia de um ano</b>	<b>275,00</b>
<b><u>8</u></b>	<b>Longarina</b>	<b>Três acentos estofados</b>	<b>310,00</b>
<b><u>1</u></b>	<b>Bebedouro/ Purificador Refrigerado</b>	<b>Bebedouro elétrico tipo pressão, com capacidade de refrigeração mínima de 6,0 litros/hora; Tampo para adulto confeccionado</b>	<b>900,00</b>

		em aço inox polido 304N; Duas torneiras (para copo e boca) ambas com regulagem do jato de água e pia para criança também em inox com torneira para boca; Sifão na saída do esgoto; Tubulações atóxicas; Compressor novo silencioso de alto desempenho que utilize o gás R134a;	
<u>3</u>	Computador (Desktop-Básico)	Computador com as seguintes configurações mínimas: Processador de no mínimo 3,0GHz, 4x 32KB + 32KB cache L1, 4x 256KB cache L2 e 6MB cache L3, TDP 95 w; o processador deve ter no mínimo dois núcleos. Sistema de refrigeração incluso; Memória de no mínimo 4GB - DDR3 1333MHz; Disco Rígido de no mínimo 500 GB SATA II; Unidade Óptica DVD-RW Velocidade máx. de Gravação para DVD 22X; Porta USB frontal 02; Fonte de Alimentação 500 w; Gabinete tipo Torre; Placa de Vídeo ON-Board integrada; Placa-Mãe ATX compatível com o processador, com suporte para memórias DDR3 1333 / 1066 MHz, Placa de Rede on-board 10/100/1000 Mbps, porta PS/2 para mouse e teclado, porta paralela, porta serial, Controladora on-board SATA; Mouse Óptico de 500 DPI; Teclado ABNT-2 USB; Monitor de no mínimo 19 polegadas, LED, com resolução 1600 x 900, com multimídia; Sistema Operacional: Windows 7 Professional 32 Bit OEM. Todos os itens deverão ter garantia mínima de 01 ano.	2.000,00
<u>1</u>	Ar condicionado	SPLIT, QUENTE E FRIO, MÍNIMO DE 18.000 BTU/h	1.500,00
<u>1</u>	Televisor	TV 42 LCD Full HD- c/ Decodificador para TV Digital embutido (DTV), 2 Entradas HDMI e Entrada ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Tipo de tela: TV LCD Full HD - Widescreen Tamanho da tela: 42 polegadas Diagonal visual aproximada: 32 polegadas - 81 cm Voltagem: bi volt 60hz -Timer de desligamento automático -Canais: 125 -Relógio -Bloqueio de canais -Sistema de cores:NTSC M, PAL N, PAL M e DTV -Resolução:1920x1080p - Contraste:dinâmico 50.000:1 -Brilho:450 cd/m <sup>2</sup> -3D Combo Filter -HDMI 1:v.1.3 - Full HD 1080p -Progressive Scan -Tipos de ajustes de imagem:3/2 - 2/2 motion pull down, Combfilter 3D, Active Control, Aprimoramento de cores, 3P com Digital Crystal Clear, Eliminação de Linhas Serrilhadas, Luminance Transient Improver (LTI), Redução de ruído 2D/3D, 1080p	1.400,00

		<p>e processamento de 24/25/30 Hz, 1080p e processamento de 50/60 Hz -Ajustes do formato da tela:4:3, Auto Format (Formato Automático), expansão da imagem p/16:9, Super Zoom, Widescreen, sem escala (ponto a ponto de 1080p) -Zoom -Potência de áudio:20W -Som estéreo -SAP, Closed caption -Tipos de ajustes de áudio:Nivelador Automático de Volume (AVL), Incredible Surround, Smart Sound, Controle de altos e graves -Multimídia:navegador de mídia USB -Formatos de reprodução:MP3, Imagens estáticas JPEG -Outros recursos: Lista de canais, Assistente de configurações, Controle lateral, Smart Picture, Smart Sound, Closed Caption, EasyLink, Seleção de programas favoritos, Botão Home com funções centralizadas Conexões: -HDMI v.1.3, USB, entrada VGA do PC + entrada E/D de áudio, saída S/PDIF (coaxial) -Entrada de áudio L/R (Esq/Dir), YPbPr - AV 1 -Entrada de áudio L/R (Esq/Dir), YPbPr - AV 2 -Entrada de áudio L/R (Esq/Dir), Entrada CVBS - AV 3 Dimensões aproximadas do produto (c/ pedestal): 55,7x79,5x22,1cm (AxLxP)</p>	
<u>4</u>	Ventilador de Teto	Com 4 pás	150,00
<u>1</u>	Projeto Multimídia	<p>Projeto de Multimídia de Teto e Mesa, com Resolução Máxima de 1024 x 768 XGA; Linhas de 750 Linhas de TV; Luminosidade de no mínimo 3000 ANSI Lumens; Entradas de Vídeo Composto, S-Vídeo, Vídeo RGB/Componente, Rede (RJ-45), Áudio Estéreo; Lâmpada de 210W UHP, com HDTV Ready; conexão para PC e DVD, de LCD TFT; Tamanho dos painéis de LCD de no mínimo 0,63 Polegadas; Reprodução de Cores em NTSC/ PAL/ SECAM; Tamanho da imagem entre 40 a 300 Polegadas; Distância de projeção entre 1,2 a 10,3 m; Sistema de som embutido de 1W Mono; Faixa de Zoom de aproximadamente 1,2x Zoom Óptico e Manual; Nível de Ruído de aproximadamente 33 dB; Correção de Trapézio Vertical entre -30° a + 30°, com controle remoto;com garantia mínima de 1 ano.</p>	2.500,00
<u>2</u>	Cadeira de Rodas	Cadeira de rodas com fechamento em $\chi X \chi$ facilitando o transporte; assento, encosto e almofadas de braço acolchoados e revestidos em tecido dacron impermeável e veludo navalhado, com capacidade para até 150 kg.	1.300,00

<u>6</u>	Ar condicionado	SPLIT , QUENTE E FRIO, MÍNIMO DE 10.000 BTU/h	1.250,00
<u>1</u>	Balança Antropométrica	Adulta, digital	1.200,00
<u>1</u>	Negatoscópio	De parede, confeccionado em inox, tamanho de um corpo, para uso odontológico	580,00
<u>1</u>	Compressor de Ar	Isento de óleo; Motor de 2 pistões com 1,12HP / 830W (115V) e 1,14HP / 850W (220V) Protetor térmico contra sobreaquecimento; Filtro de saída de ar; Adequado para um consultório, sendo que para 2 consultórios é necessário uma bomba vácuo; Pintura interna do reservatório antioxidante; Capacidade de 38 litros; Deslocamento teórico (fluxo de ar): 212 litros/min. (7,49 pés cúbicos)	1.830,00
<u>1</u>	Fotopolimerizador de Resinas	Fotopolimerizador de resina sem fio Alimentação fonte AC, entrada 110 - 220V, seleção automática 2200mAh Fonte luminosa 1 LED azul Comprimento de onda 420-480nm Ciclos de polimerização tempos ajustáveis para 10, 20, 40 e 60 segundos Ponteiros (condutores de luz) fibra ótica Potência irradiada 1100 mW/cm <sup>2</sup> Freqüência 50/60 HZ Bateria com capacidade Temperatura de operação 40 °C (a temperatura ambiente de 25 °C)	1.300,00
<u>3</u>	Suporte de Soro	Pedestal com rodízios, com regulagem de altura, com haste inox	380,00
<u>3</u>	Carro de Curativos	Carro para transporte de medicamentos (curativo), totalmente em aço inoxidável, com balde e bacia em aço inoxidável com suporte e rodas de 3, acabamento polido, dimensões:mínimas aproximadas de 0,75 x 0,45 x 0,80.	900,00
<u>6</u>	Esfigmomanômetro	APARELHO DE PRESSAO ADULTO Aparelho de esfigmomanometro adulto, completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmHg, braçadeira com fecho de metal, confeccionada em lona de algodão, resistente, flexível se molda facilmente ao braço, manguito e pêra fabricados sem emendas de subpeças, com borracha especial, que recebe tratamento térmico, re-cozimento e polimento, apresentam resistência e perfeita vedação, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual.	135,00
<u>1</u>	Nebulizador Portátil	Duas intensidades de névoa selecionáveis pelo usuário Acompanha conjunto completo	250,00

		para inalação e bolsa para transporte Pode ser utilizado na rede elétrica (110/220V) ou com bateria Adaptador para carro	
<u>2</u>	Impressora Laser (Comum)	Impressora laser color ∩ Velocidade de impressão preto (normal, A4): Até 16 ppm ∩ Velocidade de impressão cor (normal, A4): Até 4ppm ∩ Velocidade de impressão preto (normal, carta): Até 17 ppm ∩ Velocidade de impressão colorido (normal, carta): Até 4 ppm ∩ Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 dpi ∩ Qualidade de impressão cor (ótima): Até 600 x 600 dpi ∩ Tecnologia de impressão: Laser a cores de 4 passos ∩ Memória padrão: DRAM de 8 MB; Flash de 2 MB ∩ Capacidade do disco rígido: Nenhum/nenhuma ∩ Velocidade do processador: 266 MHz Ciclo Mensal: 15.000 Páginas Manuseio de Papel ∩ Bandejas standard de papel: 1 ∩ Manuseamento de papel standard/entrada: Bandeja de entrada para 150 folhas ∩ standard/saída: Escaninho de saída para 50 folhas ∩ Opções de impressão frente e verso: Manual (fornecido suporte de driver) ∩ Tamanhos de mídia suportados: A4, A5, A6, B5 (ISO, JIS), 8k, 16k, 10 x 15 cm, cartões postais (JIS simples e duplo); envelopes (DL, C5, B5); personalizado; 76 x 127 a 216 x 356 mm ∩ Tamanho personalizados das mídias: 76 x 127 a 216 x 356 mm ∩ Tipos de suportes suportados: Papel (bond, folheto, colorido, brilhante, timbrado, para fotografia, pré-impreso, perfurado, reciclado, não tratado), transparências, etiquetas, envelopes, cartolina Conectividade ∩ Conectividade padrão: 1Hi-Speed USB 2.0 Energia e Operação ∩ Requisitos mínimos do sistema: Microsoft® Windows® 7, Windows Vista®: Processador de 1 GHz 32 bit (x86) ou 64 bit (x64), 1 GB de RAM (32 bit) ou 2 GB de RAM (64 bit), 200 MB de espaço disponível em disco rígido, CD/DVD-ROM ou Internet, porta USB ou de rede; Windows® XP (32 bit) SP2: Processador Pentium 233 MHz, 512 KB de RAM (32 bit) ou 2 GB de RAM (64 bit), 200 MB de espaço disponível em disco rígido, CD/DVD-ROM ou Internet, porta USB ou de rede ∩ Consumo de energia (ativo): 295 Watts Voltagem: 110 volts Garantia de 1 ano	850,00
<u>1</u>	Estante	Com 5 prateleiras, com regulagem de altura,	150,00

		pintura em epóxi, altura total de 2 metros	
<u>1</u>	Mesa Ginecológica	Mesa Ginecológica -Revestida em fórmica também no interior com no mínimo as Seguintes Características 3 gavetas, 1 porta, amplo armário com gaveteira interna,suporte para lençol papel,regulagem do dorso, Podendo ser usado como divã clínico, espuma de densidade D 45 (durável / Resistente) ,Suporte para instalação de colposcópio. Dimensões mínimas: 1.80 comprimento (na posição divã) 1.30 comprimento (na posição mesa ginecológica)55cm largura, 80cm altura com Porta Coxa estofado da cor do Courvin da mesa. Cor a definir	2.000,00
<u>1</u>	Régua Antropométrica	Régua Antropométrica Paquímetro de Madeira (1 Metro) Régua antropométrica em madeira, escala de 100 cm graduação em milímetros, numeradas a cada centímetro, possui marcador removível.	100,00
<u>2</u>	Estetoscópio	Estetoscópio portátil e com tubos flexíveis, para uso em pacientes adultos 1 - Características Técnicas Mínimas: 1.1 - Auscultador em aço inox 1.2 - Tubos em PVC de alta resistência e flexíveis 1.3 - Hastes em aço inox 1.4 - Olivas em termoplástico, que ofereça vedação aos ruídos externos 1.5 - Som simples, auscultador com diafragma,	100,00
<u>1</u>	Eletrocardiógrafo	ELETROCARDIOGRAFO - ECG 12 CANAIS Impressão em papel A4 permite fácil visualização gráfica, função cópia permite várias impressões de um único paciente,função grade permite o uso de papel fax. Fácil operação, com apenas uma tecla (modo de impressão e monitor), Aquisição de dados do paciente em 12 canais simultâneos, interpretação do ECG baseada no avançado código Minnesota, atualização gratuita do software via internet.500 amostragens por segundo, frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS, QT/QTc e eixos P-R-T.Conexão com PC através da interface. Acessórios cabo paciente 10vias, 4eletrodos de membro tipo clip, 6 eletrodos precordial, gel, cabo de alimentação, papel térmico e manual operações.	5.000,00
<u>1</u>	Foco Refletor Ambulatorial	Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos. Com haste superior flexível e cromada. Pedestal com haste inferior pintada. Altura variável entre (100 a 150 cm s/ espelho)(100 a 160 cm c/espelho). Pintura em	490,00

		epóxi a 250° c. de alta resistência. Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. Alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 v. 50/60 Hz. Lâmpada Alógenas de 12 v x 20 watts.	
<u>1</u>	Cardioversor/ Desfibrilador	Tela: Cristal liquido retro iluminada.; ECG: Com captação pelas pás ou cabo paciente de 3 ou 5 vias. 7 derivações, sensibilidade N/2,N e 2N, filtros digitais de 60Hz e tremor muscular. Com alarmes de eletrodo solto e frequência cardíaca máxima e mínima. Velocidade 25mm/s.; Desfibrilador: Pulso senoidal amortecido, com forma e duração de acordo com o recomendado pela Norma ANSI AAMI DF2 1996. Níveis de energia ajustáveis entre:5,10,20,30,50,100,150,200,250,300 e 360 Joules. Tempo máximos de carga: 7s para 200 Joules; 12s para 360 Joules. Aplicações através de pás. Anulação automática da carga,por botão no painel ou ao desligar o equipamento. As aplicações podem ser sincronizadas por pulsos recebidos do monitor de ECG.; Cardioversão: Seleção manual para sincronismo com onda R.; Gravador de eventos: Memoriza os últimos 20 eventos de desfibrilação ou estimulação.; Software para revisão de eventos: Para instalação em computadores com Windows 98/ME/2000. Permite transferir, para um PC, os eventos armazenados, visualizá-los e imprimir relatórios.; Conexões auxiliares: Saída serial RS232.; Alimentação 110/220V, bateria 12V(externa) e/ou bateria interna. Frequência 50/60Hz. Recarrega a bateria interna a partir da rede ou pela bateria externa.	15.800,00
<u>1</u>	Armário Vitrine	Estrutura em ferro com 2 portas	700,00
<u>2</u>	Maca	Possui cabeceira regulável, estrutura tubular revestido com pintura epóxi, leito em espuma de alta densidade revestido em courvin, com ponteiros de borracha nos pés	450,00
<u>2</u>	Autoclave Horizontal de Mesa (até 50 litros)	Autoclave Horizontal Analógica, com capacidade mínima de 20 litros, Sistemas de segurança: 06 (Selo de segurança, pino anti-vácuo, anel de vedação, circuito eletrônico, fusível e termostato) Pressão de trabalho (durante o ciclo da esterilização): 1,7 a 1,9 KGF por cm² Temperatura (durante o ciclo da esterilização): 128 a 130 °C; Sistema de fechamento: duplo estágio de fechamento da	3.500,00

		<b>porta com processador eletrônico, com 03 Bandejas em alumínio anodizado, 01 Suporte, Copo Graduado VOLTAGEM 220 VOLTS.</b>	

## ANEXO II

### **Modelo referencial de instrumento de credenciamento**

(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ....., com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado, credencia FULANO DE TAL, portador da cédula de identidade nº ....., expedida pela SSP/SP, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do PREGÃO nº ....., em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

(nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal)

**ANEXO - III**

**Modelo- padrão de proposta comercial  
(uso obrigatório por todas as licitantes)**

**PREGÃO N.º ..... /  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º**

A empresa ..... estabelecida na  
....., inscrita no CNPJ sob nº  
....., propõe fornecer à Prefeitura Municipal, em estrito  
cumprimento ao previsto no edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo discriminado:

Deverá conter ainda, na proposta: preço unitário e total,  
A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da  
sessão pública de pregão.

Data e local,

Assinatura



This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.